



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON n° 328 , de 14 de novembro de 2003

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Senhor Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n° 848, de 1° de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n° **15414.001946/2002-79**,

RESOLVE:

Art.1° Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da **ÁUREA SEGUROS S/A, CNPJ n° 29.959.459/0001-07**, com sede social na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas, cumulativamente, em 29 de março de 2002, aprovaram, em especial, a reforma do artigo 2° do Estatuto Social.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe